



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 152 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designa a 3ª Sessão Virtual Extraordinária de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-B do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Sessão Virtual Extraordinária de 2026, a ser realizada entre as 12 horas do dia 8 de abril de 2026 e as 12 horas do dia 9 de abril de 2026, em razão de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/04/2026, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2558115** e o código CRC **4FD0C09F**.